



Câmara Municipal

BARRA DO GARÇAS

Ano 2008

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO  
EM SESSÃO 12/08/08  
*[Handwritten Signature]*

PROTOCOLO

Protoc. n.º 614, Livro 003 Fls. 090, em 05/08/08

Horas: 17:00

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
187/2008

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PR (1ª Secretária)

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **JOÃO VIEIRA DE SOUZA**, em razão de seu falecimento, ocorrido no dia 21, próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 22 de julho de 2008.

*[Handwritten Signature]*  
**ANTÔNIA JACOB BARBOSA**  
Vereadora – PR / 1ª Secretária

*[Faint Handwritten Signature]*  
**ANTÔNIA JACOB BARBOSA**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossas mais sinceras condolências, em razão do falecimento do cidadão Sr. João Vieira de Souza, ocorrido no dia 21/07, nesta cidade..

Sr. João Vieira de Souza, natural da cidade de Goiatuba-GO, nascido no dia 24.06.1951, era pessoa bastante conhecida nesta cidade, pois convivia aqui há mais de 20 anos, destes, aproximadamente residia há 8 anos no bairro São José, rua Pitaluga, n.º 15, e que além de um cidadão honrado, íntegro e muito trabalhador, era possuidor de um vasto ciclo de amizades, homem dedicado à família, sendo sobretudo, pessoa de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

Era casado com dona Maria Marlene Alves de Souza e pai de 3 filhos, sendo eles: Valmira Alves de Souza, Valdivino Alves de Souza e Jânio Alves de Souza.

Sua partida prematura e inesperada, com certeza deixa no seio de sua família, uma lacuna impreenchível e que Barra do Garças perde uma de suas mais ilustres personalidades.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossos mais sinceros sentimentos de pesar, à família enlutada.

  
**ANTÔNIA JACOB BARBOSA**

Vereadora - PR / 1ª Secretária